AMADORA
Câmara Municipal

Ata n.º 5 do júri
Avaliação Psicológica

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de lavagem de viaturas)

Ao dia nove do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, no gabinete da Chefe da Divisão de Equipamentos Mecânicos, compareceram a Chefe da citada divisão, Manuela Carneiro Pires, presidente do júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Encarregado Operacional, Paulo Alexandre de Matos Felizardo, 1.º vogal efetivo, e a Técnica Superior, Ana Isabel Romão dos Santos, 1.ª vogal suplente, a fim de procederem à divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica realizada pelos candidatos admitidos, com base na informação enviada pela Novatejo – Serviços de Avaliação Psicológica, Lda., entidade especializada externa que efetuou a referida avaliação psicológica de acordo com a ficha individual do candidato, que faz parte integrante do processo, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido.

Com a Avaliação Psicológica pretendeu-se avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a menção de Apto:

- César Gustavo Baião Marques
- Clife dos Santos Peixoto
- Jonathan Mendes Alves
- Manuel António Plaza Campos
- Marco Paulo Marques Dias

Excluir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a menção de Não Apto:

- Aleixo Moreira Alves dos Santos
- Hugo Daniel de Oliveira e Silva

Excluir os candidatos abaixo mencionados por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

- João Gonçalves Martins
- José António Ramos Bonito

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.